



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 02/02/2021 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2020 por essa municipalidade a entidade **CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ 44.487.247/0001-50, Localizada na Rua Dr. Luiz Pizza, n.º 165, CEP: 19814-350, neste município.

A referida Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2020.

A **CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 10/04/1964, que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social a promoção da assistência social, educação e da segurança alimentar e nutricional, e atividades culturais, caritativas e beneficentes, de caráter geral e indiscriminado, prestando os serviços de forma permanente.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares. Durante o exercício de 2020, foi repassado para entidade o valor montante de R\$ 43.571,45 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
4934/01	09/03/20	7.922,06	Tesouro
4934/02	14/04/20	3.961,03	Tesouro
4934/03	12/05/20	3.961,03	Tesouro
4934/04	09/06/20	3.961,03	Tesouro
4934/05	10/07/20	3.961,03	Tesouro
4934/06	10/08/20	3.961,03	Tesouro
4934/07	10/09/20	3.961,03	Tesouro
4934/08	09/10/20	3.961,03	Tesouro
4934/09	10/11/20	3.961,03	Tesouro
4934/10	10/12/20	3.961,15	Tesouro
<b>Total</b>		<b>43.571,45</b>	
<b>Rendimento aplicação financeira</b>		<b>18,98</b>	
<b>Recursos Próprios</b>		<b>131,97</b>	
<b>Total</b>		<b>43.722,40</b>	

Ao valor repassado foi acrescido R\$ 18,98 (dezoito reais e noventa e oito centavos) referente a rendimento de aplicação financeira durante o período, e R\$ 131,97 (cento e trinta e um reais e vinte e noventa e sete centavos) de recursos próprios, tendo sido apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 43.722,40 (quarenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e quarenta centavos). Não Houve devolução de recursos aos cofres públicos.

O valor de 43.571,45 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos) foi empenhado na categoria econômica 2.9.2.3.50.43.0008.244.0043.2419.0000 e foi destinado a subvenções sociais. E o valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), acrescido do valor de R\$ 12,34 (doze reais e trinta e quatro centavos) referente recurso Estadual.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 691/20	19/03/20	7.200,00	ESTADUAL
NE 943/20	02/04/20	3.600,00	ESTADUAL

*Assis*



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

NE 1033/20	27/04/20	3.600,00	ESTADUAL
NE 1358/20	26/05/20	3.600,00	ESTADUAL
NE 1622/20	16/06/20	3.600,00	ESTADUAL
NE 1978/20	22/07/20	3.600,00	ESTADUAL
NE 2287/20	27/08/20	3.600,00	ESTADUAL
NE 2541/20	24/09/20	3.600,00	ESTADUAL
NE 3041/20	06/11/20	3.600,00	ESTADUAL
NE 3319/20	01/12/20	3.600,00	ESTADUAL
NE 3350/20	15/12/20	3.600,00	ESTADUAL
<b>Total</b>		<b>43.200,00</b>	
Rendimento de aplicação		<b>12,34</b>	
<b>Total</b>		<b>43.212,34</b>	

Os repasses foram autorizados pela Lei Municipal nº 6.763 de 27/12/2019 e regulados pelo Convênio n.º 13/2020 de 28/02/2020, cujo objetivo foi a disponibilização de vagas destinadas a crianças e adolescentes de seis a quinze anos de idade, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade, provenientes de famílias em situação socioeconômica precária. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de criança e adolescente e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

A Entidade Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado a título de Convênio destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, representado pelos membros Eloisa Souza de Assis Rocha – CPF 313.416.938-05; Leila Cristina Ferreira Omote Costa – CPF 340.466.268-79; Patricia de Oliveira Baltazar – CPF 206.434.668-60, Anna Paula Macieira – CPF 368.494.338-67 e Gestor de Parceria Nadir Blefari de Almeida – CPF 035.582.458-22. Tendo no Controle interno Sônia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de Termo de Colaboração, durante o exercício de 2020 à referida Entidade.



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3500-CEP 19814-900-Assis-SP

Assis, 15 de junho de 2021.

---

José Aparecido Fernandes  
Prefeito Municipal  
CPF 004.959.018-90

---

Nadir Belfari de Almeida  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CPF 035.582.458-22